

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 23/1/2013, Seção 1, Pág.6.**  
**Portaria nº 41, publicada no D.O.U. de 23/1/2013, Seção 1, Pág.5.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Sociedade de Ensino Superior de Vitória Ltda.		<b>UF:</b> ES
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento das Faculdades Integradas de Vitória, com sede no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.		
<b>RELATOR:</b> Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 20076492		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> 283/2012	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/8/2012

## I – RELATÓRIO

Em 24/10/2007, foi protocolado no Sistema e-MEC, pedido de recredenciamento das FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior de Vitória, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos – sociedade civil, e CNPJ 03904124-0001-90, ambas com sede e foro no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

A instituição iniciou suas atividades em 1995 com a implantação da Faculdade de Direito, a qual continua suas atividades até os dias de hoje. No final de 1997, teve aprovada a criação do Curso de Administração. Em 2003 realiza parceria com o IBMEC TE visando o desenvolvimento do Curso de Administração, o qual é substituída em 2005 pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE). Desde 2008 não oferece mais o curso de Administração, dedicando-se integralmente à Faculdade de Direito. A Faculdade de Direito teve sua autorização concedida pelo Decreto de 25 de julho de 1995, referente ao processo 23015.000397-90-79 do MEC e reconhecimento pela Portaria MEC nº 230, de 11 de fevereiro de 1999. Em relação à pós-graduação *stricto sensu*, a faculdade oferece um curso de Mestrado (Direitos e Garantias Constitucionais Fundamentais) com uma única área de concentração: “Direitos e Garantias Fundamentais”, alicerçado em duas linhas de pesquisa: “Direitos fundamentais e sociedade” e “Efetividade, eficácia e proteção dos direitos fundamentais”. Na avaliação trienal da CAPES (2007-2009) este curso obteve conceito = 4 (quatro). Desenvolve, atualmente, dois cursos de Pós-graduação *lato sensu*: Direito Processual Civil e Direito Previdenciário.

## II – MÉRITO

**A instituição possui IGC 4 (quatro), CI 4 (quatro) e de acordo com o cadastro e-MEC, oferece atualmente os cursos de Administração e Direito (CPC 4), ambos reconhecidos pelo MEC. Consta registrado no sistema e-MEC pedido de renovação de reconhecimento do curso de Direito (20071445)**

A comissão de Avaliação realizou visita no período de 12 a 16/12/2010, resultando no Relatório de nº 80126, com Conceito Institucional (CI) 4 (quatro), sendo atribuídos à avaliação externa desta Instituição os conceitos descritos no quadro abaixo:

**Quadro 1.** Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação *in loco*, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

<b>Dimensões</b>	<b>Conceitos</b>
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	<b>4</b>
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	<b>4</b>
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	<b>3</b>
4. A comunicação com a sociedade	<b>3</b>
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	<b>4</b>
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	<b>3</b>
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	<b>3</b>
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação-institucional.	<b>3</b>
9. Políticas de atendimento aos estudantes	<b>3</b>
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	<b>3</b>
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>	<b>4</b>

Com relação às dimensões, foram feitas as seguintes observações:

#### **DIMENSÃO 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional**

*A instituição contempla em seu PDI uma missão bastante abrangente a qual propõe formação de cidadãos competentes, com base em princípios éticos para atuação responsável em relação ao mercado de trabalho e à sociedade. O PDI refere várias ações neste sentido, ficando característica, nas entrevistas com alunos, a perspectiva de formação de excelência, o que deve permitir inserção adequada no mercado de trabalho. O que ficou menos claro, entretanto, nestas entrevistas, foi o impacto social desta formação. Quanto às metas propostas, fato que merece destaque é o desenvolvimento do Mestrado em Direitos e garantias constitucionais fundamentais, o qual, conforme meta do PDI, alcançou conceito 4 junto à CAPES, o que remete à possibilidade de abertura de curso de Doutorado na IES, contribuindo para a formação de pesquisadores na área do Direito. Quanto às ações de pesquisa, coerente com o conceito do Mestrado, observa-se uma disponibilidade de professores, alunos e da própria IES em investimento nesta área, conforme meta do PDI. Os cursos de pós-graduação “lato sensu” em andamento (Direito Processual Civil e Direito Previdenciário) não estão explicitados no PDI, o qual prevê que tal demanda é originada a partir dos professores e continuamente avaliada. A extensão apresenta o desenvolvimento de algumas ações isoladas (seminários, palestras, grupos de estudo e cursos), merecendo destaque o Projeto Constituição do Concreto, congregando alunos e professores do Mestrado e da graduação. (...).*

**DIMENSÃO 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.**

*As políticas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvem-se em conformidade com o PDI. A FDV prima por um ensino focado na qualidade, buscando que o aluno: (a) tenha visão global; (b) saiba agir localmente; e (c) tenha compromisso com a ética. As notas do ENADE 2007 (conceito 4) revelaram um conceito positivo para o Curso de Direito da FDV. E o Curso de Mestrado em Direitos e Garantias Constitucionais Fundamentais foi avaliado no triênio 2007-2009 também com conceito 4.(...) Existe acompanhamento e apoio pedagógico da prática dos professores e também aos alunos. As atividades realizadas na pós-graduação (lato sensu) observam os referenciais de qualidade desses cursos. A FDV oferece cursos de especialização desde sua fundação. Existe a preocupação em adequar os cursos às exigências da legislação, assim como existe uma preocupação frequente em oferecer qualidade aos alunos matriculados nos cursos. Existe uma Coordenação de Pós-graduação, que possui uma secretaria equipada para atendimento dos alunos. Os projetos dos cursos não são previstos no PDI, pois são montados por professores, que serão os coordenadores de cada curso específico. As áreas atualmente contempladas são: Direito Processual Civil e Direito Previdenciário. As atividades de pesquisa e de iniciação científica são concebidas não somente como levantamento bibliográfico, mas como investigação científica que se submete aos critérios e às regras do percurso científico. A IES investe recursos próprios em 3 programas: Programa de Iniciação Científica com 33 bolsas de Iniciação Científica a partir de 2006; Programa de articulação científica Mestrado/Graduação; Incentivo e apoio à participação de professores e alunos em editais de pesquisa de órgãos de fomento do país, com 3 projetos aprovados pela FACITEC em 2009/2010 e 2 projetos pela FAPES no mesmo período. No entanto, há uma necessidade de maior articulação do mestrado e da graduação, com o incremento da orientação de iniciação científica. As atividades de extensão visam garantir que ações conjuntas, voltadas para a solução de problemas sociais relevantes, sejam desenvolvidas de acordo com o conceito de extensão, e não como ações meramente assistencialistas. Estas ações buscam ser o elemento articulador entre a comunidade interna e externa, a teoria e a prática. São desenvolvidas nesse sentido atividades esporádicas (Eventos e cursos abertos à comunidade; Consultoria e assessoria) e permanentes (como ações de responsabilidade das Coordenações de Curso, com destaque para o Projeto Constituição no Concreto e a assistência jurídica gratuita do NPJ - Núcleo de Prática Jurídica, que por meio de seu escritório experimental, faz atendimento jurídico gratuito à população carente). Em relação aos cursos, foram oferecidos, entre outros, à comunidade, no período: Seminário nacional infância e consumo; Direito do petróleo; Mercado financeiro, aspectos jurídicos e operacionais; Prisão processual e presunção de inocência. A IES não oferece qualquer tipo de atividade na modalidade a distância (EAD).*

**DIMENSÃO 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.**

*A instituição apresentou documentos comprovando que existe coerência entre as ações de responsabilidade social indicadas nos documentos oficiais. Um ponto forte da instituição é referente ao estudo, análise e interpretação das políticas*

*constantes dos documentos oficiais (defesa do consumidor, constituição, direito dos portadores de doenças renais crônicas, e outros). Outro ponto forte a favor da instituição é o encaminhamento/ acompanhamento jurídico gratuito à parte da sociedade de baixa renda. Além disto, outra ação de responsabilidade social é a concessão de bolsas de estudos que anualmente a IES oferece para alunos internos e de outras intuições. A percepção dos alunos em relação à responsabilidade social, manifestada durante a reunião com este segmento, é que poderia ser dedicada maior atenção nesta dimensão por parte da FDV. A instituição não apresentou documentos que comprovem sua relação direta com o setor privado. A instituição não faz menção direta à defesa do meio ambiente, nem apresenta políticas para esse fim. Também não se percebe dedicação direta à produção artística e à memória cultural.*

#### **DIMENSÃO 4: A comunicação com a sociedade.**

*A instituição apresentou documentos que verificam a existência de coerência entre as ações de comunicação interna e externa do modo descrito no PDI. Existe um jornal de quatro páginas com publicação mensal, assim como farta comunicação visual. Os alunos e público alvo específico são contatados via e-mail. Não existe ouvidoria, a figura do ouvidor, a qual foi substituída pela ferramenta “Fale com o Diretor” cuja comunicação é via on-line, com o público externo e interno da IES.*

#### **DIMENSÃO 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho**

*As ações desenvolvidas pela IES no que diz respeito às políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho, mostram coerência com o PDI. Através das entrevistas realizadas com professores e servidores, constatou-se que há satisfação do pessoal docente e técnico-administrativo em relação às condições de trabalho. A Instituição possui Estrutura de Cargos e Remuneração que contempla cargos e funções, a experiência e habilidades requeridas para ocupá-los, além de suas atribuições e remuneração.*

*O corpo docente da IES é constituído de 60 professores e tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais e possui formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu. Desses, apenas 1 possui formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu (2,4 %), 40 professores com o título de mestre (66,6 %) e 19 com o título de doutor (31,6%). Os professores são contratados em regimes de trabalho de horistas (8 professores) 20 horas (11 professores), 30 horas (14 professores) e 40 horas (27 professores), com remunerações diferenciadas em razão de sua titulação acadêmica e tempo de serviço.*

*As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas. O Plano de Carreira Docente está difundido na comunidade acadêmica, porém não foi protocolado junto ao órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. A IES optou por não solicitar o registro dos referidos planos junto ao Sindicato da Categoria ou a homologação junto a Ministério do Trabalho para evitar um engessamento das relações trabalhistas. A instituição e o corpo docente firmaram, com a intervenção do sindicato, acordo coletivo de trabalho para que fosse efetuada a substituição de determinados benefícios garantidos pelo acordo coletivo (seguro de vida e previdência privada) que não interessam ao grupo de professores da FDV por outros de seu interesse (ticket alimentação). O contrato de trabalho dos professores da FDV fixa remuneração muito superior a estipulada pelo sindicato em sua convenção*

*(convenção: R\$ 19,00 / FDV: R\$ 51,00 para especialista). A diferença salarial demonstra a distância entre o perfil dos contratados da IES e os das demais instituições de ensino.*

*A formação continuada dos docentes está presente na FDV, pois há o entendimento de que a docência deve ser um exercício permanente de aprendizagem. As ações de capacitação docente investem na (a) formação pedagógica; (b) capacitação metodológico científica; (c) capacitação teórica; e (d) na articulação entre docentes. Há, ainda, apoio para sua inserção em programas de mestrado e doutorado e para participação em eventos científicos. Os professores contam com uma pedagoga que lhes dá apoio na elaboração dos planos de curso, desenvolvimento das atividades e definição de avaliação.*

*O perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. O Plano de Cargos e Salários dos Servidores não está protocolado junto ao órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, porém a mantenedora oferece uma estrutura de cargos e remuneração. Para o corpo técnico administrativo a FDV também fixa valores superiores ao piso do sindicato. A IES entende que o atendimento às condições de trabalho de seus contratados prevalece sobre tais documentos que não garantem de forma efetiva a satisfação dos mesmos. Há uma política de capacitação e incentivo aos funcionários para participar de cursos de qualificação para evolução na carreira e oferecido plano de saúde de previdência privada.*

**DIMENSÃO 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios**

*A FDV possui em seu organograma dois órgãos colegiados deliberativos e normativos, representados pelo Conselho superior e o Conselho acadêmico. Além destes, com finalidade deliberativa e normativa constam do organograma a Direção geral (exercida pelo diretor geral) Diretoria acadêmica (exercida pelo diretor acadêmico, coordenador de pós-graduação, pesquisa e extensão e coordenador de curso) e Direção administrativa (exercida pelo diretor administrativo). Além destes, possui órgãos Executivos (Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, Coordenação de curso e Departamento de Recursos Humanos), órgãos Operacionais (Secretaria geral e Divisão de recursos técnico-administrativos) e órgãos Suplementares (Núcleo de prática jurídica, Biblioteca e Laboratório de informática). A organização e gestão da IES são coerentes com as políticas firmadas nos documentos presentes no PDI e favorecem o desenvolvimento das atividades previstas.*

*A gestão da IES se pauta em princípios de qualidade e está alicerçada no planejamento estratégico desenvolvido pela IES, indicando que a maioria das metas estabelecidas foram cumpridas adequadamente no período definido no atual PDI. Vale observar, entretanto, que a gestão do novo PDI, a ser implantado no período de 2011 a 2015 está ainda incipiente.*

*O funcionamento dos órgãos colegiados superiores ocorre conforme definições regimentais, porém, há um direcionamento na indicação dos seus membros, uma vez que nos dois conselhos deliberativos e normativos os membros são indicados pelo Diretor Geral. Este fato interfere nas decisões e na execução das atividades propostas, em especial pela falta de autonomia e independência que os segmentos da IES devem ter neste espaço deliberativo e normativo. Tal fato foi comprovado na reunião com alunos, na qual nenhum deles conhecia seu*

*representante no Conselho superior, órgão máximo de decisão da IES. Além disto, o Conselho acadêmico não prevê sequer a participação de representantes dos alunos.*

**DIMENSÃO 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação**

*A instituição apresenta um quadro da existência de coerência na infraestrutura física no que se refere ao ensino, pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação referidos em documentos oficiais.*

*A instituição não tem espaço físico para atividades esportivas, assim como não apresenta espaço físico para atividades de lazer.*

*No referente à biblioteca, serviços e espaço físico, a instituição cumpre com o apresentado em documentos oficiais, estando os serviços bem estruturados, classificados, de fácil acesso e com farta bibliografia.*

*O espaço físico da instituição parcialmente está apto a receber portadores de necessidades especiais. Os dois auditórios, assim como a maioria das salas de aula, não têm acesso favorável nem banheiros aptos para portadores de necessidades especiais. É mínima a área onde os portadores de necessidades especiais poderiam se locomover individualmente e que precisamente são algumas salas de aula.*

*A instituição não tem outros campis, assim como não oferece ensino a distância (EAD).*

**DIMENSÃO 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.**

*Referente à auto-avaliação, o PDI da FDV prevê que “este processo deve desencadear uma intervenção intencional, geradora de estudos, reflexões, releitura e movimentos cotidianos em direção a transformações qualitativas no âmbito acadêmico e de relevância social”. Procurando cumprir esta meta, a IES utiliza três instrumentos: avaliação institucional, avaliação da prática pedagógica e pesquisa de clima organizacional. Estes instrumentos são aplicados diretamente aos professores, alunos e corpo técnico-administrativo de forma presencial, em data estipulada pela Direção geral. Seus resultados são apresentados pelo coordenador do curso de Direito, no semestre seguinte à sua aplicação.*

*Foi possível verificar que a CPA está implantada e funciona adequadamente, contando com a participação da comunidade interna (professores, alunos e corpo técnico-administrativo) assim como comunidade externa, representada por professora convidada pela IES, em função de sua competência na área de avaliação. Apesar da previsão no relatório de auto-avaliação da IES que um dos princípios do processo permanente de avaliação busca “uma prática democrática, coletiva, que represente o ethos universitário”, todos os componentes da CPA são indicados pela Direção geral. Resultado disto é que nenhum aluno identificou, durante a entrevista, seu representante nesta Comissão.*

*Aparentemente, alguns pontos apontados na auto-avaliação têm subsidiado providências em relação às melhorias observadas, conforme apontado na reunião com a CPA em relação à biblioteca. Entretanto, o próprio relatório final da auto-avaliação não aponta as providências concretas relativas aos resultados apresentados no ano de 2009. O relatório também não aponta providências decorrentes da avaliação externa da IES.*

**DIMENSÃO 9: Políticas de atendimento aos discentes**

*As políticas de atendimento aos discentes da FDV em geral estão coerentes com as especificadas no PDI.*

*O acesso dos discentes a FDV acontece por meio de processo seletivo tradicional, sendo o primeiro dia para provas objetivas e o segundo para provas discursivas. Há, ainda, prova para transferência, que selecionam alunos de Direito de outras instituições. O registro e controle acadêmicos são feitos por meio de sistema informatizado. Os alunos têm acesso às informações relativas a sua vida acadêmica por meio do portal do aluno, área específica no site, acessada por senha e login individuais. (...). Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e são adequados. A instituição apóia os discentes na participação de eventos científicos, técnicos e de divulgação da produção científica que realizam, sobretudo no âmbito dos programas de iniciação científica, com auxílio de diárias, passagens e inscrição nos eventos. Além disso, a Faculdade dá total liberdade para que os estudantes se organizem e realizem atividades acadêmicas (seminários e palestras) e culturais (comemorações, calouradas, entre outros).*

*As políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (os critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES são adequadas e há relação com as políticas públicas e com o contexto social. O aluno não recebe acompanhamento pedagógico, mas pode participar de grupos de estudos junto ao Mestrado, desenvolver projetos de pesquisa, participar de projetos de extensão, assistir a cursos, seminários e palestras e participar das atividades do Núcleo de Prática Jurídica. Além de aderir ao Prouni e ao FIES, a FDV possui programa de bolsas de estudos, financiado com recursos próprios, que tem como público alvo alunos que não tem condições financeiras de arcar com a mensalidade da instituição. As condições de acessibilidade para os deficientes estão implantadas apenas na rampa de entrada e no acesso a um dos lados do prédio e os banheiros não apresentam condições de apoio para o uso dos cadeirantes.*

*Os egressos são acompanhados pelo Programa de Egressos da FDV. A IES vem adotando estratégias para conhecer a opinião dos empregadores dos egressos sobre a formação recebida e vem procurando sistematizar a utilização dessas informações para a revisão do plano e dos programas. Também se preocupa em divulgar as possibilidades de formação continuada na IES, além das vagas de trabalho disponíveis e concursos. Há uma atualização constante dos dados cadastrais dos alunos, visando não perder o contato com os mesmos. O cadastro básico também tem o objetivo de verificar a situação do ex-aluno no mercado de trabalho/aprovação de concurso, bem como a sua situação acadêmica. Entre outros benefícios junto à IES, os egressos que são cadastrados podem usufruir de: a) desconto de 10% nos cursos de especialização (em Direito); b) Para o mestrado de Direito, o ex-aluno é liberado do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo.*

#### **DIMENSÃO 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.**

*Foi verificado que a Instituição tem uma boa política de captação e alocação de recursos. A instituição não demonstrou o especificado a respeito da sustentabilidade financeira referente aos percentuais para: biblioteca (3,0%), pesquisa (5,0%), extensão (3,0%), capacitação (4%), informática/atualização tecnológica (2,5%), assim como para as atividades operacionais (pagamento de pessoal e outros) que consomem 81% do seu orçamento. Um ponto forte da instituição é o investimento em cursos de aperfeiçoamento, capacitação e outros a favor de seus servidores. Também auxilia com despensas de locomoção a congressos*

*e eventos estudantis, apresentação de trabalhos acadêmicos dos professores entre outros.*

*As políticas da FDV estão direcionadas à aplicação de recursos para o programa de graduação e pós-graduação. Existe investimento em espaço físico mais a favor do curso de graduação (não para o mestrado), respeito ao investimento na pesquisa não foi apresentado documento que comprove tal fato. Para o referente à extensão não existe documento ou projeto que justifique o valor declarado no PDI. Em conclusão, a instituição FDV apresenta um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

*Acrescenta-se que a comissão considerou como não atendido o requisito legal referente à Acessibilidade e Plano de Cargo e Carreira.*

### **Considerações da SERES**

*Em síntese, de acordo com o relato dos avaliadores in loco, a instituição atende satisfatoriamente a todas as dimensões, apresentando condições suficientes para o seu credenciamento o que pode ser confirmado pelos conceitos de seus cursos, pelo IGC e CI. Porém, algumas fragilidades foram destacadas pelos avaliadores referentes às instalações que não atendem totalmente à acessibilidade e ao plano de carreira. Caberá à instituição adotar procedimentos adequados para o saneamento destas fragilidades.*

### **Conclusão da Secretária da Educação de Ensino Superior – SESu**

*Diante do exposto, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento das Faculdades Integradas de Vitória, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior de Vitória, ambas localizadas no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

## **III – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR**

Tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do INEP e do resultado da apreciação da SESu e levando em consideração a nota 4 (quatro) nas dez dimensões verificadas (CI) e o IGC igual a 4 (quatro) da IES, entendemos que as Faculdades Integradas de Vitória apresenta condições que amparam o seu credenciamento.

## **IV – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento das Faculdades Integradas de Vitória, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, 779, Santa Lúcia, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior de Vitória, com sede no mesmo Município e Estado, observado tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de agosto de 2012.



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

**V – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2012.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea – Vice-Presidente